Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
CERTIDÃO
Certifico que este documento foi publicado no "Placard", na data da assinatura. Mineiros.

(assinado eletronicamente por Bruno Antônio Silva Gomes)

Portaria nº 088/DG, de 04 de novembro de 2026

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços 009/2026"

A Diretora Secretária Prof.ª Ma. Marilaine de Sá Fernandes em substituição à Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais das Atas de Registro de Preços são:

I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;

II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços;

III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados a Ata de Registro de Preços, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30

(trinta) dias de antecedência.

VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Sr. **Pedro Henrique Martins Goulart**, matrícula **101889,** como fiscal titular e o Sr. **Ado Vilela Barbosa**, matrícula **101926**, como Fiscal substituto da Ata de Registro de Preços 009/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico 017/2026, processo administrativo nº 2026040870, para aquisição por meio de o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, conservação, recuperação, adequação, reforma, ampliação de pequeno porte e implantação de estruturas auxiliares de apoio, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços., atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA SECRETÁRIA DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (16/11/2026).

MARILAINE DE SA FERNANDES: 76520005134

Assinado digitalmente por MARILAINE DE SA FERNANDES: 76520005134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Presencial, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=MARILAINE DE SA FERNANDES:76520005134
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2026-11-16 11:06:04
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Marilaine de Sá Fernandes
Diretora Secretária em substituição à Diretora Geral da FIMES
Vice-Reitora em substituição à Reitora da UNIFIMES